

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA DE WITMARSUM E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado CÂMARA DE VEREADORES DE WITMARSUM, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.485.425/0001-65, neste ato representada por seu Presidente Sr. **AMILTON CIRICO**, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Valcemir Campos Ponciano, inscrito no CPF nº 951.016.409-72, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados;
Considerando que o parecer jurídico é pela legalidade do aditamento;
Considerando o relevante interesse público da entidade;
Considerando o Princípio da Economicidade tendo em vista a prática de valores de mercado;
Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;
Considerando o que preconiza o artigo 57, IV da lei n.º 8.666/93, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos.

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados conforme previsão do contrato inicialmente firmado.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES


As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3 90.40.01.00.00.00

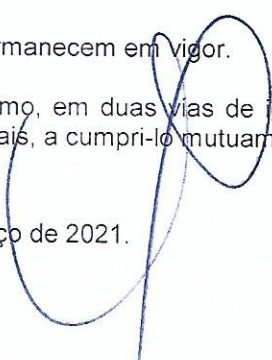
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Witmarsum/SC, 15 de Março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE WITMARSUM
AMILTON CIRICO
(Presidente do Legislativo)


BETHA SISTEMAS LTDA.
Valcemir Campos Ponciano
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º